

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IX

ITAPORÃ, QUINTA, 23 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1308

## IMPrensa OFICIAL

### Palácio Municipal Prefeito Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, n°012/013

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

### ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **130820261342**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N°.1182/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026	1
DECRETO N°.1183/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026	1
DECRETO N°.1184/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026	2
DECRETO N°.1185/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 737/2026	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 0687/2026	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 800/2026	3
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO N°: 0800/2026	3
EXTRATO DO CONTRATO 0056	3
EXTRATO DO CONTRATO 0055	3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO N° 780/2026	4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N° 0020/2026	4
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1853/2025	4
EXTRATO DO CONTRATO N° 0023/2026	5
EXTRATO DO CONTRATO 0017	5
EXTRATO DO CONTRATO 0072	5
EXTRATO DO CONTRATO 0074	5

### SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 0059	5
EXTRATO DO CONTRATO 0060	6
EXTRATO DO CONTRATO 0061	6
DECISÃO/FMS[FF7]	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 0001/2026 AO CONTRATO N° 0064/2025	6

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO N°.1182/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026. DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, com respaldo nas disposições contidas no artigo 74, II, da Lei Federal n°. 14.133/2021 e suas alterações e Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e: **CONSIDERANDO** que o Município de Itaporã do Tocantins necessita contratar, show artístico para evento alusivo em comemoração ao dia do evangélico do Município de Itaporã do Tocantins.

**CONSIDERANDO** que o Art. 74, II, da Lei n° 14.133/2021, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico jurídico e da controladoria constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração; **CONSIDERANDO** as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação do serviço de treinamento e das demais condições e;

**CONSIDERANDO** que a publicação tempestiva do presente Decreto foi prejudicada por fatores administrativos de força maior, e considerando não haver prejuízo material em publicação futura, bem como, que a modulação dos efeitos administrativos se opera frente a correção futura do Ato em cumprimento ao Princípio da Legalidade.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A Inexigibilidade de processo licitatório n.º 0003/2026, Processo n.º 0687/2026, para contratação da empresa **LR&G MUSICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.686.737/0001-85, detentora do show "DUPLA GOSPEL LUCAS ROQUE E GABRIEL", que irá apresentar no dia 25 de abril de 2026, no espaço público Praça 8 de Outubro.

**Art. 2º** - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de **VALOR TOTAL R\$: 100.000,00 (cem mil reais)**, sendo pagos em parcela única, e dar-se-á nos termos do Art. 74 *caput*, II da Lei 14.133/2021, conforme contrato público de apresentação artística a ser celebrado entre as partes.

**Art. 3º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Finanças.

**Art. 4º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

### DECRETO N°.1183/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026. DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, com respaldo nas disposições contidas no artigo 74, II, da Lei Federal n°. 14.133/2021 e suas alterações e Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e: **CONSIDERANDO** que o Município de Itaporã do Tocantins necessita

contratar, show artístico para evento alusivo em comemoração ao dia do evangélico do Município de Itaporã do Tocantins.

**CONSIDERANDO** que o Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico jurídico e da controladoria constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

**CONSIDERANDO** as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação do serviço de treinamento e das demais condições e;

**CONSIDERANDO** que a publicação tempestiva do presente Decreto foi prejudicada por fatores administrativos de força maior, e considerando não haver prejuízo material em publicação futura, bem como, que a modulação dos efeitos administrativos se opera frente a correção futura do Ato em cumprimento ao Princípio da Legalidade.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A Inexigibilidade de processo licitatório n.º 0002/2026, Processo n.º 737/2026, para contratação da empresa: **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.673.878/0001-44, detentora do show "CANTORA GOSPEL STELLA LAURA", que irá apresentar no dia 25 de abril de 2026, no espaço público Praça 8 de Outubro.

**Art. 2º** - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de **VALOR TOTAL R\$:150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, sendo pagos em parcela única, e dar-se-á nos termos do Art. 74 *caput*, II da Lei 14.133/2021, conforme contrato público de apresentação artística a ser celebrado entre as partes.

**Art. 3º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Finanças.

**Art. 4º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

#### DECRETO Nº.1184/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

#### DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E DÁ OUTRAS

#### PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, com respaldo nas disposições contidas no artigo 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações e Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e:

**CONSIDERANDO** que o Município de Itaporã do Tocantins necessita contratar, show artístico para evento alusivo em comemoração ao dia do evangélico do Município de Itaporã do Tocantins.

**CONSIDERANDO** que o Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico jurídico e da controladoria constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

**CONSIDERANDO** as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação do serviço de treinamento e das demais condições e;

**CONSIDERANDO** que a publicação tempestiva do presente Decreto foi prejudicada por fatores administrativos de força maior, e considerando não haver prejuízo material em publicação futura, bem como, que a modulação dos efeitos administrativos se opera frente a correção futura do Ato em cumprimento ao Princípio da Legalidade.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A Inexigibilidade de processo licitatório n.º 0004/2026, Processo n.º 800/2026, para contratação da empresa: **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.673.878/0001-44, detentora do show

"**GOSPEL COM O DJ JP**", que irá apresentar no dia 25 de abril de 2026, no espaço público Praça 8 de Outubro.

**Art. 2º** - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de **VALOR TOTAL R\$:50.000,00 (cinquenta mil reais)**, sendo pagos em parcela única, e dar-se-á nos termos do Art. 74 *caput*, II da Lei 14.133/2021, conforme contrato público de apresentação artística a ser celebrado entre as partes.

**Art. 3º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Finanças.

**Art. 4º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

#### DECRETO Nº.1185/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

#### "DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para empresa: **EDNA GOMES ALVES \*\*\*.\*\*\*.581-49**, inscrito no CNPJ: **19.477.059/0001-01**, ENDEREÇO: AV LONGUINHO VIEIRA JUNIOR, SETOR SUL, Nº2573, na cidade de COLMEIA DO TOCANTINS -TO, PROCESSO Nº.780/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.0011/2026.

**Art. 2º** - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$62.550,00 (sessenta e dois mil, e quinhentos e cinquenta reais)**, com a finalidade de visando **AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE EM CONCRETO DIVERSOS, PARA ATENDER A PREFEITURA DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, ATENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**Art. 3º** - A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**Art. 4º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO N° 737/2026

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0002/2026

Venho RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2026, fundamentada no Artigo. 74º, inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, visando à **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA GOSPEL STELLA LAURA , QUE IRÁ SE APRESENTAR NO DIA DO EVANGELHO , NO DIA 25 DE ABRIL DE 2026, ÀS 20H 30MIN, COM DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE 1 HORA E 20 MINUTOS DE SHOW EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA 08 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO.**A ser prestado pela Empresa: **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º: **27.673.878/0001-44**, Quadra Arne 12, Alameda 02, Lote 04, Sala 901, Edifício Palmas Business Cent, Palmas-TO.

**TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, sendo pagos em parcela única.  
 Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.  
 Publique-se.  
 Registre-se.  
 Cumpra-se.  
 Gabinete da prefeita municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**  
 PREFEITA MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO N° 0687/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0003/2026**

Venho RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0003/2026, fundamentada no Artigo. 74º, inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, visando à CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA GOSPEL LUCAS ROQUE E GABRIEL, DURANTE O DIA DO EVANGÉLICO, NO DIA 25 DE ABRIL DE 2026, ÀS 20H30MIN, COM DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE 1 HORA E 20 MINUTOS DE SHOW EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA 08 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO. a ser prestado pela empresa: **LR&G MUSICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°:**44.686.737/0001-85**, RUA DOUTOR MANOEL TORRES GALINDO, 105, BELA VISTA, VITORIA DE SANTO ANTÃO/PE, CEP:55.608-640.

TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo pagos em parcela única.  
 Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.  
 Publique-se.  
 Registre-se.  
 Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**  
 Prefeita Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO N° 800/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0004/2026**

Venho RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0004/2026, fundamentada no Artigo. 74º, inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, visando à CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM SHOW ARTÍSTICO GOSPEL COM O DJ JP, QUE IRÁ SE APRESENTAR NO DIA DO EVANGÉLICO, NO DIA 25 DE ABRIL DE 2026, ÀS 21H 00MIN, COM DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE 1 HORA E 20 MINUTOS DE SHOW EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA 08 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO. A ser prestado pela Empresa: **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°: **27.673.878/0001-44**, Quadra Arne 12, Alameda 02, Lote 04, Sala 901, Edifício Palmas Business Cent, Palmas-TO.

**TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, sendo pagos em parcela única.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.  
 Publique-se.  
 Registre-se.  
 Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**  
 PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO N°:** 0800/2026

**CONTRATO N°:** 0057/2026

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°:** 0004/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

**CNPJ:** 02.739.753/0001.49

**CONTRATADO:** LL VILAS EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 27.673.878/0001-44

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO SHOW ARTÍSTICO GOSPEL COM O DJ JP, QUE IRÁ SE APRESENTAR NO DIA DO EVANGÉLICO, NO DIA 25 DE ABRIL DE 2026, ÀS 21H 00MIN, COM DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE 1 HORA E 20 MINUTOS DE SHOW EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA 08 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo pagos em parcela única.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO

**UNIDADE:** GABINETE DA PREFEITA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.03.04.122.0002.2.056

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE:** 1.500.0000.00000

**FICHA:** 00038

**APLICAÇÃO PROGRAMADA:** RECEPÇÕES FESTAS CÍVICAS E COMEMORAÇÕES

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 23/04/2026 à 31/12/2026.

**DATA DO CONTRATO:** 23/04/2026

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA  
 Itaporã do Tocantins -TO, AOS 23 de abril de 2026.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**  
 PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO N°:** 0687/2026

**CONTRATO N°:** 0056/2026

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°:** 0003/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

**CNPJ:** 02.739.753/0001-49

**CONTRATADO:** LR&G MUSICA LTDA

**CNPJ:** 44.686.737/0001-49

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA GOSPEL LUCAS ROQUE E GABRIEL, QUE IRÁ SE APRESENTAR NO DIA DO EVANGÉLICO NO DIA 25 DE ABRIL DE 2026, ÀS 20:30MIN, COM DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE 1 HORA E 20 MINUTOS DE SHOW EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA 08 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, sendo pagos em parcela única.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 24/04/2026 à 31/12/2026.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

**SETOR:** GABINETE DA PREFEITA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.03.04.122.0002.2.056

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FICHA:** 00038

**FONTE:** 1.500.0000.00000

**PROGRAMA:** RECEPÇÕES FESTAS CÍVICAS E COMEMORAÇÕES

**DATA DO CONTRATO:** 23/04/2026

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** ROSICLÉ LUIZ CAPONI FERREIRA  
 Itaporã do Tocantins -TO, 23 de abril de 2026.

**ROSICLÉ LUIZ CAPONI FERREIRA**  
 PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO N°:** 0737/2026

**CONTRATO N°:** 0055/2026

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°:** 0002/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

**CNPJ:** 02.739.753/0001.49

**CONTRATADO:** LL VILAS EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 27.673.878/0001-44

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA GOSPEL **STELLA LAURA**, QUE IRÁ SE APRESENTAR NO DIA DO EVANGELHO, NO DIA 25 DE ABRIL DE 2026, ÀS 20H 30MIN, COM DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE 1 HORA E 20 MINUTOS DE SHOW EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA 08 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais, sendo pagos em parcela única.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO

**UNIDADE:** GABINETE DA PREFEITA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.03.04.122.0002.2.056

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE:** 1.500.0000.00000

**FICHA:** 00038

**APLICAÇÃO PROGRAMADA:** RECEPÇÕES FESTAS CÍVICAS E COMEMORAÇÕES

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 23/04/2026 à 31/12/2026.

**DATA DO CONTRATO:** 23/04/2026

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Itaporã do Tocantins -TO, AOS 23 de abril de 2026.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL

portador do Registro Geral nº 24534 SSP/TO e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.501-06, residente e domiciliado na Rua Principal, S/N, Centro Itaporã do Tocantins - TO, CEP: 77.740-000, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Contratual Temporário de excepcional Interesse Público em obediência as cláusulas abaixo discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato nº 004/2026, cujo o objeto é a prestação de serviços, e indispensáveis **de Motorista, junto ao fundo municipal de educação, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins, sob carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, devendo a contratada desempenhar atribuições inerentes à referida função.

**CLÁUSULA SEGUNDA: do Distrato.**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, dando este ato por firme e valioso, nada tendo a opor ou questionar.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Colmeia - TO, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Itaporã do Tocantins - TO, 31 de março de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**

CONTRATANTE

**JOSÉ SANTOS DUARTE**

CPF nº \*\*\*.\*\*\*.501-06

CONTRATADO(a)

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_ / CPF: \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_ / CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 780/2026**

**MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 11/2026**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS EM CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO.

**O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUN DE ITAPORA DO TOCANTINS, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos.**

ADJUDICAR as empresas:

EDNA GOMES ALVES pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.477.059/0001-01, estabelecida na Sem Logradouro, Sem Bairro, COLMÉIA, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Padrão de energia monofásica 5 metros		3	UND	1.880,00	5.640,00
1/2	Padrão de energia monofásica 7 metros		3	UND	2.180,00	6.540,00
1/3	Padrão de energia trifásica 5 metros		3	UND	2.350,00	7.050,00
1/4	Padrão de energia trifásica 7 metros		3	UND	2.600,00	7.800,00
1/5	Tubo de concreto de 100x100 cm MF PA-I		60	UND	580,00	34.800,00
1/6	Caixa de passagem de concreto 40x40x40		8	UND	90,00	720,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						62.550,00

PUBLIQUE-SE.

ITAPORÃ DO TOCANTINS, 23 de abril de 2026.

**ROSICLÉ LUIZ CAPONI FERREIRA**

\*\*\*.\*\*\*.341-91

Prefeita Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0001/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1853/2025

PREGÃO ELETRÔNICA Nº: 001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0001/2026

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO

**CNPJ:** 30.801.077/0001-21

**CONTRATADO(A):** VIA ALIANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

**CNPJ:** 28.239.067/0001-00

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PICK-UP, MARCA: RENAUT, MODELO: OROCH, VERSÃO: ITENSE SCE 1.6, NA COR BRANCA, CABINE DUPLA, 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES, COM CAÇAMBA DE CARGA TRASEIRA, NOVO, ZERO QUILOMETRO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais).

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 17/04/2026 à 16/04/2027.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO:** 07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.25.12.122.0037.2.088

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**FONTE DE RECURSOS:** 1.700 e 1.500

**APLICAÇÃO PROGRAMADA:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

**DATA DA ARP:** 15/04/2026

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MÁGNA CAPONI

Itaporã do Tocantins -TO, aos 23 dias de abril de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ sob o nº 30.801.077/0001-21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 0020/2026**

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO TEMPORÁRIO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA** que o celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE o **FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 30.801.077/0001-21, com sede administrativa na Rua 7 de Setembro, nº 175, centro, nesta cidade de Itaporã/TO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Srª, **MAGNA CAPONI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 368715 SSP/TO, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.401-06, residente e domiciliado na Rua Padre José de Anchieta, nº 650, centro, na cidade de Itaporã do Tocantins/TO, e de outro lado, como CONTRATADO(A) o(a) Sr(a). **JOSÉ SANTOS DUARTE**, brasileiro, solteiro,

MÁGNA CAPONI  
Gestora Municipal de Educação

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÁ DO TOCANTINS/TO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0023/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1853/2025  
PREGÃO ELETRÔNICA Nº: 001/2026  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0001/2026  
CONTRATO Nº 0023/2026  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÁ DO TOCANTINS/TO  
**CNPJ:** 30.801.077/0001-21  
**CONTRATADO(A):** VIA ALIANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA  
**CNPJ:** 28.239.067/0001-00  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PICK-UP, MARCA: RENAUT, MODELO: OROCH, VERSÃO: ITENSE SCE 1.6, NA COR BRANCA, CABINE DUPLA, 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES, COM CAÇAMBA DE CARGA TRASEIRA, NOVO, ZERO QUILOMETRO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÁ DO TOCANTINS/TO.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais).  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 22/04/2026 à 21/04/2027.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**ÓRGÃO:** 07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.25.12.122.0037.2.088  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**FONTE DE RECURSOS:** 1.700 e 1.500  
**APLICAÇÃO PROGRAMADA:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.  
**DATA DO CONTRATO:** 15/04/2026  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MÁGNA CAPONI

Itaporá do Tocantins -TO, aos 23 dias de abril de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ sob o nº 30.801.077/0001-21  
MÁGNA CAPONI  
Gestora Municipal de Educação

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÁ DO TOCANTINS**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 0717/2026  
**CONTRATO Nº:** 0017/2026  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÁ DO TOCANTINS  
**CNPJ:** 30.801.077/0001-21  
**CONTRATADO(A):** MARIA MARLÚCIA DA SILVA RABELO  
**CPF:** \*\*\*.308.051-\*\*  
**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO(A) JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÁ DO TOCANTINS-TO.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 46.761,40 (quarenta e seis mil e setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 26/03/2026 à 19/12/2026.  
**ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÁ DO TOCANTINS  
**SETOR:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÁ DO TOCANTINS  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.25.12.361.0019.2.031  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04  
**FONTE:** 1.540.1070.00000  
**FICHA:** 00451

**APLICAÇÃO PROGRAMADA:** DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 70%)  
**DATA DO CONTRATO:** 26/03/2026  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MÁGNA CAPONI  
Itaporá do Tocantins -TO, aos 09 dias de abril de 2026.  
MÁGNA CAPONI  
Secretária Municipal de Educação  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÁ DO TOCANTINS  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 0685/2026  
**CONTRATO Nº:** 0072/2026  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÁ DO TOCANTINS  
**CNPJ:** 02.739.753/0001-49  
**CONTRATADO(A):** GIZIANE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA  
**CPF:** \*\*\*.581.821-\*\*  
**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÁ DO TOCANTINS-TO.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 14.372,86 (quatorze mil e trezentos e setenta e dois e oitenta e seis centavos ).  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 23/03/2026 à 19/12/2026.  
**ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÁ DO TOCANTINS  
**SETOR:** GABINETE DA PREFEITA  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.25.12.361.0019.2.031  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04  
**FONTE:** 1.540.1070.00000  
**FICHA:** 00451  
**APLICAÇÃO PROGRAMADA:** DESENV. ATIVID. ENS. FUND. (FUNDEB 70%)  
**DATA DO CONTRATO:** 23/03/2026  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MÁGNA CAPONI  
Itaporá do Tocantins -TO, aos 10 dias de março de 2026.

**MÁGNA CAPONI**  
Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÁ DO TOCANTINS  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 0366/2026  
**CONTRATO Nº:** 0074/2026  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÁ DO TOCANTINS  
**CNPJ:** 02.739.753/0001-49  
**CONTRATADO(A):** JOSÉ SANTOS DUARTE  
**CPF:** \*\*\*.811.501-\*\*  
**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÁ DO TOCANTINS-TO.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 13.994,63 (treze mil e novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 01/04/2026 à 19/12/2026.  
**ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÁ DO TOCANTINS  
**SETOR:** GABINETE DA PREFEITA  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.25.12.361.0019.2.031  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04  
**FONTE:** 1.540.1070.00000  
**FICHA:** 00451  
**APLICAÇÃO PROGRAMADA:** DESENV. ATIVID. ENS. FUND. (FUNDEB 70%)  
**DATA DO CONTRATO:** 01/04/2026  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MÁGNA CAPONI  
Itaporá do Tocantins -TO, aos 20 dias de abril de 2026.

**MÁGNA CAPONI**  
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÁ DO TOCANTINS**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 0785/2026  
**CONTRATO Nº:** 0059/2026  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÁ DO TOCANTINS

CNPJ: 11.231.139/0001-62

**CONTRATADO (A): ANA CAROLINY SANTOS CRUZ****CPF: \*\*\*.6832.231-\*\*****OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIAR DE LABORATÓRIO, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO.**VALOR TOTAL: R\$ 13.832,53** (treze mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 15/04/2026 à 31/12/2026.**ORGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**SETOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.17.10.122.0037.2.184**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04**FONTE:** 1.500.1002.00000**FICHA:** 00281**APLICAÇÃO PROGRAMADA:** AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.DATA DO CONTRATO: **15/04/2026**ORDENADOR RESPONSÁVEL: **AURÉLYO DE SOUSA LIMA**

Itaporã do Tocantins -TO, aos 09 dias de março de 2026.

AURÉLYO DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO Nº: 0588/2026

CONTRATO Nº: 060/2026

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 11.231.139/0001-62

**CONTRATADO (A): GUILHERME GOMES MACIEL****CPF: \*\*\*.986.911-\*\*****OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO.**VALOR TOTAL: R\$ 19.800** (dezenove mil e oitocentos reais).**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 01/04/2026 à 31/012/2026.**ORGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**SETOR:** MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS DO FMS**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.17.10.301.0027.2.188**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04**FONTE:**1.500.1002.00000**FICHA:** 00299DATA DO CONTRATO: **01/04/2026**ORDENADOR RESPONSÁVEL: **AURÉLYO DE SOUSA LIMA**

Itaporã do Tocantins -TO, aos 10 dias de abril de 2026.

AURÉLYO DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO Nº: 0613/2026

CONTRATO Nº: 061/2026

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 11.231.139/0001-62

**CONTRATADO (A): JOSÉ GÁRCIA MILHOMEM****CPF: \*\*\*.460.471-\*\*****OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO.**VALOR TOTAL: R\$ 14.589,00** (quatorze mil quinhentos e oitenta e nove reais).**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 01/04/2026 à 31/12/2026.**ORGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**SETOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.17.10.301.0027.2.188**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04**FONTE:** 1.500.1002.00000**FICHA:** 000299**APLICAÇÃO PROGRAMADA:** AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.DATA DO CONTRATO: **01/04/2026**ORDENADOR RESPONSÁVEL: **AURÉLYO DE SOUSA LIMA**

Itaporã do Tocantins -TO, aos 13 dias de abril de 2026.

AURÉLYO DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**DECISÃO**

Trata-se de pedido de realinhamento de preços (Reequilíbrio Econômico-Financeiro) de Preços de Combustíveis feito pela fornecedora AUTO POSTO GUERRA LTDA, visando à alteração dos valores contratados para fornecimento de combustíveis (Diesel S-10, Diesel S-500, Gasolina Comum e ARLA 32), vencedora que foi no Pregão Eletrônico SRP nº 0001/2025.

Para tanto, fundamentou o pedido na elevação superveniente dos custos de aquisição junto à distribuidora, apresentando planilha comparativa de preços, bem como notas fiscais e documentação complementar.

O departamento/setor de compras deu despacho favorável, fundamentando, além do aspecto legal, na ocorrência de situação extraordinária e não previsível, qual seja, guerras que atualmente ocorrem no cenário mundial, em especial no Oriente Médio.

Portanto, deve, para manutenção do cumprimento do contrato sem que ocorra solução de continuidade e prejuízos ao fornecedor, que ocorra o realinhamento solicitado.

Entretanto, os valores sugeridos pela empresa estão além do que este Município entende serem economicamente e financeiramente aceitáveis dentro do contexto e justificativas apresentadas, razão pela qual decide-se que o realinhamento seja feito nos seguintes valores:

- R\$ 7,66 para o diesel S500;
- R\$ 7,66 para o diesel S10;
- R\$ 7,36 para a Gasolina comum;
- R\$ 138,23 para o ARLA 32;

Ante o exposto, acolho o pedido, deferindo seja realizado o presente realinhamento de preços, mediante aditivo para esta finalidade apenas, e nos valores acima determinados.

Intime-se o fornecedor contratado.

Publique-se.

Registre-se.

Arquive-se cópia desta decisão nos autos Pregão Eletrônico SRP nº 0001/2025.

Cumpra-se.

Itaporã do Tocantins-TO, aos 23 de abril de 2026.

AURÉLYO DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001/2026 AO CONTRATO Nº****0064/2025****Processo Administrativo nº 924/2025****Pregão Eletrônico SRP nº 0001/2025****Contrato nº 0064/2025****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins/TO**CONTRATADA:** Auto Posto Guerra LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.206.280/0001-50.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos valores contratados, visando ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em decorrência da elevação dos custos de aquisição dos combustíveis.

**VALORES ATUALIZADOS:**

Diesel S-10: R\$ 7,66

Diesel S-500: R\$ 7,66

Gasolina Comum: R\$ 7,36

ARLA 32 (20 litros): R\$ 138,23

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2026.  
Itaporã do Tocantins-TO, 23 de abril de 2026.

AURÉLYO DE SOUSA LIMA  
Secretário Municipal de Saúde

**EDITADO E PUBLICADO POR:**

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

**Diagramação e Publicação:** Valdinéa Ventura de Oliveira

